

PORTARIA COREN-RJ N° 550/2018

Designar os colaboradores Enfermeiros Regina Celia Carvalho Veras e Carlos Alberto Mentas para colher depoimentos de testemunhas e denunciado na subseção de Volta Redonda e o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir os colaboradores Regina Célia e Carlos Alberto ao município de Volta Redonda no dia 05/06/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXIV - delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- 2) O solicitado no memorando n° 45/2018 de 21/05/2018 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) deliberado pela Presidência em 23/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores Enfermeiros Regina Celia Carvalho Veras e Carlos Alberto Mentas para colher depoimentos de testemunhas e denunciado na subseção de Volta Redonda e o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho para conduzir os colaboradores Regina Célia e Carlos Alberto ao município de Volta Redonda no dia 05/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606